



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				ANÁLISE DOS RISCOS - INERENTE								
METAPROCESSO	RISCOS - RISCOS IDENTIFICADOS NA LISTA DE VERIFICAÇÃO E OUTROS	FONTES/CAUSAS - REGISTRE AS CAUSAS DO RISCO	CONSEQUÊNCIA - REGISTRE OS IMPACTOS CASO ACONTEÇA O RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCOS	CATEGORIA DO RISCO	PROBABILIDADE (SEM CONTROLES)	IMPACTO (SEM CONTROLES)	P	I	NÍVEL DE RISCO INERENTE - NRI		DESCRIÇÃO DO CONTROLE EXISTENTE	AVLIAÇÃO DO CONTROLE EXISTENTE
Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização temporária de espaço físico com infraestrutura adequada para realização do coquetel integrante da programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	Indisponibilidade do espaço na data e horário previstos	Falha de programação ou reserva do estabelecimento; conflito de agenda; utilização simultânea do espaço; problemas operacionais internos; ou ausência de confirmação adequada da reserva para a data estabelecida.	Impossibilidade ou comprometimento da realização do coquetel previsto na programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, com prejuízo à programação institucional e necessidade de adoção de solução emergencial.	Indisponibilidade total ou parcial do espaço contratado na data ou no período estabelecido para realização do coquetel.	Riscos Operacionais	Pouco Provável	Alto	2	1	8	Médio	Definição prévia da data e do período de utilização; formalização da contratação; indicação expressa, no Termo de Referência, da obrigação de disponibilização exclusiva do espaço no período contratado.	Satisfatório
Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização temporária de espaço físico com infraestrutura adequada para realização do coquetel integrante da programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	Espaço disponibilizado em desacordo com os requisitos técnicos estabelecidos	Falha na especificação; interpretação inadequada das obrigações; alteração das condições inicialmente apresentadas pela contratada; ou ausência de verificação prévia das instalações.	Prejuízo à adequada realização do coquetel, comprometimento do conforto, segurança, acessibilidade ou funcionamento da atividade e necessidade de providências corretivas em curto espaço de tempo.	Disponibilização de espaço ou infraestrutura em condições diferentes daquelas estabelecidas no Termo de Referência e consideradas para seleção da proposta.	Riscos Operacionais	Pouco Provável	Alto	2	4	8	Médio	Definição dos requisitos mínimos no ETP e posterior detalhamento das condições de execução no Termo de Referência.	Satisfatório
Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização temporária de espaço físico com infraestrutura adequada para realização do coquetel integrante da programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	Capacidade ou condições de acomodação inadequadas ao público efetivo	Crescimento do número de participantes; dimensionamento inadequado da capacidade; ou divergência entre a capacidade informada pelo estabelecimento e a configuração efetivamente utilizada no evento.	Superlotação, dificuldade de circulação, desconforto dos participantes e comprometimento das condições de segurança e da adequada realização da atividade.	O espaço disponibilizado não comportar adequadamente o quantitativo de participantes do coquetel.	Riscos Operacionais	Pouco Provável	Alto	2	4	8	Médio	Acompanhamento das inscrições e estabelecimento, no ETP, de requisito de capacidade compatível com o público estimado.	Satisfatório

Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização temporária de espaço físico com infraestrutura adequada para realização do coquetel integrante da programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	Falha de infraestrutura essencial durante a realização do evento	Problemas técnicos, manutenção inadequada ou insuficiência da infraestrutura para atendimento simultâneo do público e das atividades desenvolvidas no local.	Comprometimento parcial ou total da realização do coquetel, desconforto aos participantes e eventual necessidade de interrupção da atividade.	Falha de energia elétrica, iluminação, climatização, instalações sanitárias ou de outros componentes essenciais da infraestrutura durante a execução do serviço.	Riscos Operacionais	Pouco Provável	Alto	2	4	8	Médio	Seleção de espaço estruturado e definição dos requisitos mínimos da contratação.	Satisfa
Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização temporária de espaço físico com infraestrutura adequada para realização do coquetel integrante da programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	Atraso na liberação do espaço para preparação e organização do ambiente	Evento anterior; falha de comunicação; limpeza ou organização tardia; ou planejamento inadequado da contratada.	Prejuízo à preparação do ambiente e às atividades necessárias à organização do coquetel, com possibilidade de atraso no início da programação.	Disponibilização do ambiente em horário posterior ao necessário para preparação e organização do coquetel.	Riscos Operacionais	Rara	Alto	1	4	4	Baixo		
Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização temporária de espaço físico com infraestrutura adequada para realização do coquetel integrante da programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	Cancelamento ou impossibilidade de prestação do serviço em momento próximo ao evento	Problemas estruturais no estabelecimento; fatos supervenientes; descumprimento contratual; ou outras circunstâncias que impeçam a utilização do local.	Risco de inviabilização da atividade, necessidade de contratação ou utilização emergencial de outro espaço, aumento de custos e prejuízo à programação institucional.	Cancelamento da disponibilização do espaço ou impossibilidade superveniente de execução da prestação em período próximo à realização do coquetel.	Riscos Operacionais	Rara	Muito Alto	1	5	5	Médio		



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 31/08/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1039810** e o código CRC **C4BF8B43**.